



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 398/2014 - CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de
 Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador
 FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,**

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 1388/2014 (fl. 3), exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0206092-68.2014.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **MARCELO MANUEL DA COSTA**, Juiz de Direito da 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, a realizar o casamento de **RAIMUNDO DE AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO** e **PETRA MELISSA DE ALENCAR DEODATO**, no dia 29/11/2014, às 10h, no 3º Ofício do Registro Civil, na cidade de Manaus/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça,
 Manaus/AM, 11 de novembro de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

0206092-68.2014.8.04.0022
 Usuário: M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
 CEP: 69060-000 - Manaus/AM
 corregedoria.protocolo@tjam.jus.br